

Publicado no "Correio Jansenense" n.º 1763, de 7/2/60.
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

9-5
8

DECRETO Nº 311,
28 de janeiro de 1.960

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e nos termos da Lei nº 1, de 18 de setembro de 1.947,

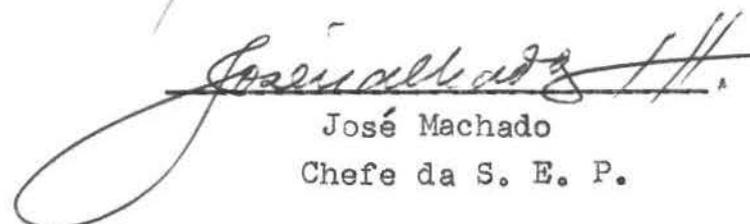
N O M E I A o sr. JOÃO GALDINO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Guarda, padrão "A", do Quadro de Funcionários da Prefeitura, a contar de 1º de janeiro de 1.960, exonerando-o do cargo de Magarefe.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 28 de janeiro de 1960.


Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.


José Machado
Chefe da S. E. P.